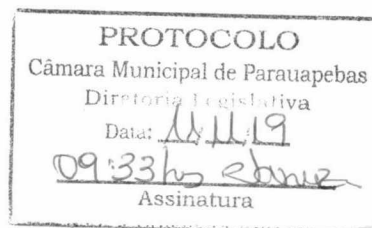




ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 433 / 2019.



APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 12 / 11 / 2019
Em Discussão Única

Presidente

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS, PROJETO DE LEI
CRIANDO A FUNÇÃO DE CONFIANÇA
DE AGENTE DE CRÉDITO BANCO DO
POVO PARAUAPEBAS.**

AUTORA: Francisca Ciza

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

A vereadora signatária, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município culminado com os Arts.199 à 201 do Regimento Interno, após ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, que encaminhe a esta casa, Projeto de Lei Criando A Função de Confiança de Agente de Crédito do Banco Do Povo Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cabe esclarecer que Banco do Povo é uma instituição de microcrédito, cujo objetivo maior é conceder empréstimos a pequenos e micro / empreendedores formais e informais, fomentando o desenvolvimento econômico no município de Parauapebas.

Tal propositura dará uma estruturação mais eficiente, em face do planejamento e coordenação dos projetos a serem executados pelo Banco do Povo de Parauapebas.

Atribuindo ao Coordenador as seguintes competências: o levantamento e análise de dados, por meio de pesquisa junto a empreendedores e instituições públicas; a promoção e divulgação dos projetos e programas de apoio ao Microempreendedorismo local; o controle no desenvolvimento dos programas e projetos, assegurando a qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



Pelas razões expostas, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal, NO ENCAMINHAMENTO DO RESPECTIVO PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Parauapebas, 10 de novembro de 2019.


FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS
VEREADORA -DEM